ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2016.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARLEN ALBERTO GÜTTGES, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 040/2016

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima quarta sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 034/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a ata nº 039/2016, da 23ª sessão ordinária, realizada em 08 de agosto 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das **Mensagens e Exposições de Motivos**: **n° 46/2016, encaminhando o Projeto de Lei n° 41/2016, do Executivo Municipal,** que autoriza o município de Marechal Cândido Rondon a receber imóveis dados em pagamento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras e Serviços Públicos; **n° 47/2016, encaminhando o Projeto de Lei n° 42/2016, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de até R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), destinado ao "Fundo Municipal de Saúde", o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **n° 48/2016, encaminhando o Projeto de Lei n° 43/2016, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, no valor de R$ 875.500,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado à "suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental", sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Obras e Serviços Públicos; e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei Complementar n° 01/2016, do Legislativo Municipal, de autoria do vereador Arlen Alberto Güttges,** que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 066, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Obras e Serviços Públicos; e de

Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 14/2016, do Legislativo Municipal, de autoria do vereador João Marcos Gomes,** que altera a redação do artigo 7º da Lei nº 4.613, de 03 de dezembro de 2013, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia. Em seguida o Presidente passou para a leitura dos **Requerimentos**: **nº 0145/2016, de autoria da vereadora Elveni Capitani Turmina,** solicitando que o DER em Cascavel cumpra sua responsabilidade e execute melhorias que garantam, ao menos, 60 centímetros de acostamento nas margens da PRC-467, no trajeto compreendido entre a sede do Município de Marechal Cândido Rondon e o Distrito de Porto Mendes; **nº 0146/2016, de autoria do vereador Arlen Alberto Güttges,** solicitando envio de Ofício para o Secretário de Estado de Segurança Pública, manifestando o pedido do Vereador para que autorize os trâmites técnicos que permitam a instalação de uma Delegacia da Mulher em Marechal Cândido Rondon, ou então a contratação de uma escrivã para atuar no atendimento de crimes cometidos contra as mulheres; **nº 0147/2016, de autoria do vereador Dorivaldo Kist**, solicitando envio de Ofício para o Superintendente Regional do DER em Cascavel, manifestando o pedido para que viabilize a instalação de placas indicativas de máquinas na pista e de animais na rodovia PRC-467, mais precisamente no trajeto entre os distritos de Iguiporã e Porto Mendes, localizados no Município de Marechal Cândido Rondon; **nº 0148/2016, de autoria do vereador Dorivaldo Kist**, solicitando que o Executivo Municipal inicie os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a concessão de uso de um terreno de aproximadamente mil metros quadrados e que fica localizado atrás do ginásio de esportes de Porto Mendes, para utilização por parte do Clube de Idosos Lago Azul. Logo após foram lidas as seguintes **Indicações: n° 161/2016, de autoria do vereador João Marcos Gomes,** sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de um trajeto de aproximadamente dois quilômetros da estrada rural que liga a sede do Distrito de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes; **n° 162/2016, de autoria do vereador João Marcos Gomes,** sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam o rebaixamento das guias localizadas nos acessos da praça do Jardim Primavera, especificamente nas ruas Campo Grande e Travessa Cuiabá, atendendo assim ao pleito de munícipes que residem nas proximidades; **n° 163/2016, de autoria do vereador Josoé Reinaldo Pedralli,** sugerindo que o Executivo Municipal efetue diversas melhorias nas vias públicas do Jardim Barcelona, incluindo a revitalização das ruas, a regularização da coleta de lixo e a

melhora na sinalização de trânsito vertical e horizontal; **n° 164/2016, de autoria do vereador Josoé Reinaldo Pedralli,** sugerindo que o Executivo Municipal realize diversas melhorias no Jardim Líder e no Jardim Santo Amaro, atendendo assim ao anseio da comunidade que reside nos referidos bairros; **n° 165/2016, de autoria de todos vereadores,** sugerindo que o Executivo Municipal agilize os trâmites técnicos e financeiros que permitam a instalação de coberturas nas quadras poliesportivas das escolas municipais São João Batista e Comandante Luiz Augusto Moraes Rego, atendendo assim ao anseio de alunos e de toda a comunidade escolar dos Distritos de Novo Três Passos e de Porto Mendes, respectivamente; **n° 166/2016, de autoria do vereador Adriano José Cottica,** sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias na iluminação pública na sede do Distrito de São Roque, promovendo os reparos necessários para garantir a eficiência do sistema e a correta iluminação das vias públicas; **167/2016, de autoria do vereador Dorivaldo Kist,** sugerindo que o Executivo Municipal disponibilize profissionais de educação física, vinculados à Secretaria Municipal de Esportes, para atuarem nas comunidades de Curvado, Iguiporã, Bom Jardim, Bela Vista e Porto Mendes, buscando fomentar e desenvolver atividades esportivas e que tragam uma sensível melhora na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro Secretário, Dorivaldo Kist, a leitura das seguintes correspondências: **Oficio nº 903/2016-GAB,** oriundo do **Executivo Municipal,** comunicando autorização para realização de processo licitatórios; **Ofícios n°s 1035** e **1033/216, da Caixa Econômica Federal**, comunicando a liberação de recursos; **Ofícios n°s 562** e **574/2016, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, comunicando autorização para realização de processos licitatórios; **Comunicados CM 131635, 31646, 31620, 31644, 31624, 31628, 31639, 31654, 31645, 31642, 31640, 31629, 31626, 31622, 31625, 31633, 31638, 31641, 31631, 31627, 31623, 31652, 71363 e 71362/2016**, **do Ministério da Educação**, informando a liberação de recursos financeiros para diversas entidades; **Ofício n° 4484/2016/CE/DAP, Deputado Estadual Schiavinato,** encaminhando requerimento de votos de congratulações. Após o intervalo regimental de cinco minutos, o Presidente João Marcos Gomes passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo nenhum vereador inscrito para o uso da Tribuna Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo n° 01/20116**, que aprova as contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon - Exercício 2012, sendo o mesmo aprovado por maioria dos vereadores, inclusive com o voto favorável do Presidente João Marcos Gomes e três votos contrários dos vereadores Marcio Andrei Rauber, Elmir Port e Ilario Hofstaetter. Em seguida o Presidente passou à discussão e votação dos **Requerimentos**

nºs 145 a **148/2016,** os quais foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em apreciação as **Indicações nºs 161** a **167/2016**. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES,** em que não se encontrava nenhum vereador inscrito. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário